EDITAL N.º086/2014
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM BIOÉTICA
1º SEMESTRE DE 2015

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo Seletivo para a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme abaixo:

I – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1997. Recredenciado pela Portaria nº 53 de 11 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. de 12 de janeiro de 2005.

II – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do curso de Doutorado em Bioética do Centro Universitário São Camilo.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Período:
28 de outubro a 25 de novembro de 2014.

2. Local:
Internet – http://www.sejamuitomais.com.br/posgraduacao (As inscrições via internet se encerrarão em 25 de novembro de 2014).
Maiores informações pelo telefone 0300-0178585 ou no site www.saocamilo-sp.br;

3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo MEC.

4. Poderão inscrever-se:

I. Portador de Título de Mestre em Bioética, obtido em programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES;
II. Portador do Título de Mestre em área afim, obtido em programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES;
III. Portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, desde que apresente currículo sustentando *"Notório Saber"* em Bioética;

Nas situações II e III, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, a matrícula ficará condicionada à avaliação e aprovação pelo Conselho de Curso, bem como homologação pela Coordenação do curso de Doutorado em Bioética.

5. Valor
R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição sob nenhuma hipótese.

6. Documentos indispensáveis:

INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

2ª FASE

- Currículo na Plataforma *Lattes* devidamente atualizado;
- Diploma de Mestre (só para as inscrições de candidatos titulados fora do Centro Universitário São Camilo);
- Carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Doutorado em Bioética;
- 01 (uma) carta de referência.

7. Prazo de entrega dos documentos exigidos na inscrição.

Os documentos mencionados no item 6 devem ser entregues na Central de Atendimento impreterivelmente, até o dia **25 de novembro de 2014** para participação na 2ª fase do Processo Seletivo.

IV – DO CURSO

CURSO	RECONHECIMENTO	VAGAS
Doutorado em Bioética	Reconhecido e homologado pelo CNE (Portaria MEC 1045, de 18/08/2010, DOU 19/08/2010, seção 1, p. 10)	15

Local do Curso:

Rua Raul Pompéia, 144 – Pompéia – São Paulo – SP – CEP: 05025-000

Dias da semana e Horário: 5ª e 6ª feiras das 19h00 às 22h30 e aos sábados das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

V - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Doutorado em Bioética

Atividade	Datas
Inscrições	28 de outubro a 25 de novembro de 2014
1ª fase - Prova de conhecimentos específicos	29 de novembro de 2014 às 9h
Entrevistas	04, 05, 08 e 09 de dezembro de 2014
Resultado Final	11 de dezembro de 2014
Período de Matrículas	11 a 20 de dezembro de 2014
Início das aulas	Fevereiro de 2015

VI – DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados em duas fases e de acordo com os seguintes critérios:

1ª FASE:

Prova Escrita (peso 3) - Discussão de uma situação bioética ou/e planejamento de mesa redonda, com tema sorteado durante a prova (Temas: Bioética no Inicio de Vida/ Bioética no final de vida/ Pesquisas em Seres Humanos).

2ª FASE:

1. Avaliação do Currículo (peso 5) quanto aos tópicos: produção cientifica, atividade didática, atividade de extensão, atividade profissional, outras atividades e informações.

2. Entrevista (peso 2).

Para os candidatos aprovados na 1º fase é indispensável a entrega dos documentos relacionados no **parágrafo III deste edital, item 06.**

VI – DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

O resultado final será publicado no dia 11 de dezembro de 2014 pela internet www.saocamilo-sp.br.

VII – DA MATRÍCULA

1. O prazo para que os aprovados efetuem a matricula será de 11 a 20 de dezembro de 2014 de segunda a sexta das 08h00 às 21h30 e aos sábados das 08h00 às 13h30, na Central de Atendimento dos Campi Ipiranga e Pompéia.

2. O candidato que não comparecer no período de matrículas será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

3. Documentos indispensáveis para a matrícula:

- Requerimento de matrícula;
- Comprovante de pagamento da matrícula;
- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do CPF;
-Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia simples do Comprovante de endereço;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente). Em caso de aluno estrangeiro, o diploma de graduação deverá estar com a devida revalidação;
- 2 (duas) fotos recentes 3x4;

4. Ao realizar a matricula para o Doutorado os candidatos se comprometem a:

- Apresentar o Projeto de Pesquisa, inserido em uma das três linhas de pesquisa do Programa, até o final do 1º trimestre;

- Entregar o Comprovante de proficiência idiomas (Francês, espanhol, italiano, alemão) fornecido por entidade ou Instituição reconhecida, até o final do 1º semestre;
- Os candidatos com Mestrado obtido fora do Centro Universitário São Camilo e os candidatos sem título de Mestre deverão apresentar também, comprovante de proficiência em inglês, fornecido por entidade ou Instituição reconhecida;
- Publicação ou carta de aceite do artigo relativo à dissertação do Mestrado, até o final do 1º semestre.

Observações:

O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado.

VIII – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas estão com início previsto para Fevereiro de 2015.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º semestre letivo 2015;
2. O valor das mensalidades para o 1º período letivo de 2015 será de R$ 1.966,00.
3. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º semestre letivo de 2015 restituir-se-á 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo;
4. O Centro Universitário São Camilo reserva-se o direito de, não havendo número mínimo de alunos matriculados, não abrir o curso;
5. O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes;

6. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2014.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral